



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 5, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoria: Vereadora Morgana de Fátima Tecchio, com apoio dos Vereadores da Mesa Diretora

Página 1 de 1

Inserir parágrafo único no art. 7º da Resolução Legislativa nº 3 de 2023, da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa.

Art. 1º Fica inserido o parágrafo único no art. 7º da Resolução Legislativa nº 3, de 27 de junho de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 7º.....

Parágrafo Único: Fica autorizado o pagamento das despesas referentes à alimentação e transporte dos alunos participantes do programa, assim como dos servidores e vereadores designados para acompanhá-los durante a viagem a Porto Alegre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, 17 de novembro de 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

A presente resolução legislativa, visa deixar expressa a possibilidade de custeio da alimentação e transporte dos participantes do projeto e daqueles que por ventura os acompanharão. Essa medida visa assegurar a plena realização e proveito da experiência, fortalecendo o entendimento dos participantes acerca da organização dos poderes no âmbito municipal e estadual, com especial ênfase nos aspectos legislativos.

Ante o exposto, para melhor atender aos fins a que se destinam, especialmente para o custeio de alimentação e transporte a todos os envolvidos no “Projeto Educação Política nas Escolas”, a mesa diretora propõe a presente Resolução e conta com o apoio dos demais vereadores para a sua aprovação.

Ver. MORGANA TECCHIO
Presidente da Mesa Diretora

Ver. DANIEL MORANDI
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Ver. ELEANDRO MORESCHI
1º Secretário da Mesa Diretora

Ver. JOSÉ BETINARDI
2º Secretário da Mesa Diretora